



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Resolução nº 2 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e

cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi votado e aprovado em 1 sessão ordinárias no dia 10 de Março de 2025, sendo assim eu PROMULGO a seguinte resolução

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, desde que obedeçam aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

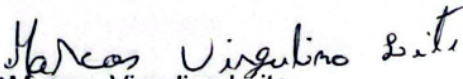
Art. 5º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Resolução terá efeito a partir do dia 1º de março do corrente exercício.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, em 1 de Março de 2025.


Marcos Virgulino Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

ANEXO I

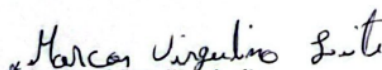
1 – Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL. 01	02	R\$ 2.664,00
Escriturário	NSL. 02	02	R\$ 2.196,00
Motorista	NSL. 03	02	R\$ 2.100,00
Digitador	NSL. 04	02	R\$ 2.064,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL 05	02	R\$ 2.016,00
Vigilante	NSL 05	02	R\$ 2.016,00

2 – Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Tesoureiro (a)	CC.01	01	R\$ 3.720,00
Assessor Jurídico	CC.02	01	R\$ 3.360,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.03	01	R\$ 3.120,00
Supervisor Administrativo	CC.04	02	R\$ 2.880,00
Assessor Legislativo	CC.05	02	R\$ 2.640,00
Assessor Administrativo	CC.06	03	R\$ 2.280,00

Câmara Municipal de Jucati, em 1 de Março de 2025.


Marcos Virgulino Leite
Presidente